



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTARIA 14/2023 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 25 de agosto de 2023

Inclui membros na Comissão Regional de Higiene de Alimentos - CRHA do CRMV/AL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CRMV/AL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela alínea “i” e “j” do Art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

considerando a necessidade de inclusão de mais membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os médicos-veterinários Amanda de Lucena Pedral, CRMV/AL nº 01351 e Otto Cabral Portela, CRMV/AL nº 00360.

Art. 2º - A comissão ora reestruturada ficará assim constituída:

Méd.-Vet. Alisson Rogério dos Santos Torres, CRMV-AL nº 01084

Méd.-Vet. Solige Wamny Lima de Oliveira, CRMV-AL nº 00625;

Méd.-Vet. Ana Thaisa da Silva Santos Procópio CRMV-AL nº 00557 ;

Méd.-Vet. Adriana Guimarães de M. Pacheco, CRMV-AL nº 00309

Méd.-Vet. Amanda de Lucena Pedral, CRMV/AL nº 01351

Méd.-Vet. Otto Cabral Portela, CRMV/AL nº 00360

Méd.-Vet. Sarina Roberta Marques Silva Toledo, CRMV/AL nº 00906

Méd.-Vet. Rosane Ambrósio da Silva, CRMV/AL nº 00882

Parágrafo único – A presidência da CRHA/CRMV-AL compete ao primeiro nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Sala da Presidência, em Maceió-AL, aos 25 de agosto de 2023.

Méd. -Vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes.
Presidente do CRMV-AL
CRMV-AL nº 00373

Documento assinado eletronicamente por:

- **Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL**, em 25/08/2023 16:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188318

Código de Autenticação: 5c37b47ebc



Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570